

**: Portarias Administrativas****Unidade:** Presidência**Portaria Número:** 87/2012**Ano:**2012**Assunto:** Constituição Comissão Especial para reelaboração da Res. CEE nº 037/2012**Texto:**

PORTARIA No 87/2012

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 46 do Regimento Interno deste Conselho,  
RESOLVE:

Art. 1º - Constituir COMISSÃO ESPECIAL temporária, composta pelas Conselheiras Cláudia Maria de Souza Moura, Ana Maria Silva Teixeira e Maria Raimunda Pereira Sant'Ana para, sob a presidência da primeira, proceder a estudos referentes à reelaboração da Resolução CEE nº 037/2001, que trata das normas para funcionamento das instituições de Ensino Fundamental e Médio, integrantes do Sistema Estadual de Ensino.

Art. 2º - Essa Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para apresentar o estudo sobre a matéria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 09 de outubro de 2012

Ana Maria Silva Teixeira

Presidente

**Data de Publicação no DO:**

11.10.2012

- Secretaria da Educação do Estado da Bahia -  
- Conselho Estadual de Educação -